

PORTARIA PGJ/PI N° 40/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento de solitação da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades, enquanto durar o evento, os membros, servidores e estagiários que participarem da capacitação “**Repressão às práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica**”, promovida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2019, de 9h às 12h30, no auditório da sede leste deste Ministério Público, na cidade de Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça